

**PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 245/2023**  
**TR.: 009/2023**

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**  
**CONVÊNIO: UFRPE/REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB**

### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto, a contratação de serviço de pessoa jurídica (confeção e instalação de portada e bancada), para atender as atividades do projeto de pesquisa Reação de Genótipos RB às Principais doenças da cana-de-açúcar na Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina/UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Itens	Qt	Unid	Descrição
1	01	Unid	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTADA COM ALIZARES, CONFECCIONADA EM GRANITO CINZA, MEDINDO 2,30M DE ALTURA E 0,90M DE LARGURA.
2	01	Unid	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA PARA BANHEIRO, COM CUBA INOX. CONFECCIONADA EM GRANITO CINZA, MEDINDO 0,82m x 0,50m, COM FURO PARA TORNEIRA NA BANCADA.

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico [mariana.sousa@fadurpe.com.br](mailto:mariana.sousa@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

3.2.1 Poderá ser realizada a Pesquisa de Preços de Mercado, conforme Art. 4º do Decreto n. 8.241/2014.

#### 3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

### 5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local

destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UFRPE/REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB.**

## **8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

A entrega deve ser na: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA/PE  
Rua Ângela Cristina C. Pessoa de Luna, S/N - Carpina/PE- CEP: 55.812-010  
Contato: (81) 3320.6850  
Horário de funcionamento de 2ª a 5ª feira de 8h as 11h e de 13:30h as 16h  
6ª feira de 8h as 11h .

Recife, 30 de Agosto de 2023.

Mariana Cavalcanti  
COMPRADOR